



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 003/2020 – CM

Ref: Processo Administrativo nº 071/2020.

Votorantim, 07 de janeiro de 2020.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei Ordinária nº 003/2020 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional suplementar para compor o orçamento municipal de 2020, o qual nos permitirá a utilização do recurso proveniente da transferência financeira do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Convênios com Municípios e Entidades não governamentais. Convênio esse, firmado em 27 de Dezembro de 2019, após aprovação da LOA para 2020.

O crédito adicional suplementar proveniente da transferência do Governo Estadual, cujo objeto é recapeamento em via urbana do município de Votorantim, trecho da Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, repasse no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e a contrapartida de R\$ 18.774,16 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), já previsto no orçamento de 2020.

Dessa forma, e considerando o interesse social envolvido, encaminhamos o presente projeto, solicitando que seja o mesmo recebido e processado nos termos do art. 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Câmara Municipal de
VOTORANTIM-SP.